01/07/2025, 14:43 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.302.323/0005-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 15/04/2024		
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NOVA ERA DE	DESENVOLVIMENTO SOCIOAM	BIENTAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ************************************					PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 94.30-8-00 - Atividades de a	DE ECONÔMICA PRINCIPAL ASSOCIAÇÕES de defesa de direit	os sociais (Dispen	sada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *) 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 399-9 - Associação Privada						
LOGRADOURO AV PEDRO GOMES		NÚMERO 6				
	IRRO/DISTRITO ENTRO - SERRA GRANDE	MUNICÍPIO URUCUCA			UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INSTITUTONOVAERA.ORG.BR TELEFONE (16) 3877-9215						
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	-					
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESI	PECIAL	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2025 às 14:42:58 (data e hora de Brasília).

about:blank 1/1

Página: 1/1